



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 75, Inciso II da lei Federal nº 14.133/2021)

#### **Processo Administrativo nº 64/2024**

#### **1. OBJETO**

- 1.1 Item 1: Café em grãos, torra média, predominantemente arábica, embalagem do tipo almofada, 02 pacotes de 500g ou 01 pacote de 01KG e com validade mínima de 6 meses contados a partir do mês de julho/2024.
- 1.2 Item: Chocolate sem açúcar, em pó, solúvel, embalagem do tipo almofada, 02 pacotes de 500g ou 01 pacote de 01KG e com validade mínima de 6 meses contados a partir do mês de julho/2024.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Suprir a demanda de insumos da Máquina de Café Expresso, modelo *Saeco Phedra Evo*, do Poder Legislativo.

#### **3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

3.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

4.1 Destinada **EXCLUSIVAMENTE** para participação de **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, cujo ramo de atividade predominante seja compatível com os objetos a serem contratados.

4.2 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

4.3 **LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **08:00h (horário de Brasília/DF) do dia 15/07/2024** (quinze de julho de dois mil e vinte e quatro). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que este Órgão garanta o andamento do processo de contratação.

4.4 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 em conformidade o Ato da Mesa nº 03/2023.

#### **5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

5.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail no endereço [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) até a data prevista no item 4.3 deste aviso.

5.2 As propostas de preços devem ser preenchidas de acordo com o **Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS** que faz parte integrante do Aviso.

5.3 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4 Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constante neste Aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **6. DO VALOR ESTIMADO**

6.1 O valor global estimado do objeto é de R\$ 599,73 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

### **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, conforme abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>: 01.01.01 - Câmara Municipal</b>
<b>Fonte</b>	<b>: 01 - Tesouro</b>
<b>Programa</b>	<b>: 0001 - Ação Legislativa</b>
<b>Atividade</b>	<b>: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal</b>
<b>Classificação econômica</b>	<b>: 3.3.90.30 - Material de Consumo.</b>

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Poderá a Administração revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Administração deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do Aviso não gera direito à indenização.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

8.5 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

8.5.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.5.2 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

Juquiá/SP, 05 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO FREIRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de 05 (cinco) pacotes de 01KG de Café em Grãos e 05 (cinco) pacotes de 01KG de Chocolate sem Açúcar.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Suprir a demanda de insumos da Máquina de Café Expresso, modelo *Saeco Phedra Evo*, do Poder Legislativo.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1. **ITEM 1:** Café em Grãos.

3.1.1. **TORRA:** Média.

3.1.2. **TIPO DO GRÃO:** Predominantemente Arábica.

3.1.3. **EMBALAGEM:** 02 (dois) pacotes de 500g ou 01 (um) pacote de 01KG, tipo almofada.

3.1.4. **VALIDADE:** No mínimo 6 meses, contados do mês de julho.

3.2. **ITEM 2:** Chocolate sem açúcar.

3.2.1. **TIPO:** *Em pó e solúvel.*

3.2.2. **EMBALAGEM:** 02 (dois) pacotes de 500g ou 01 (um) pacote de 01KG, tipo almofada.

3.2.3. **VALIDADE:** N No mínimo 6 meses, contados do mês de julho.p

#### 4. QUANTIDADE

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	KG	CAFÉ EM GRÃOS	5
2	KG	CHOCOLATE SEM AÇÚCAR	5

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **5. PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco dias) úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de compra.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Designar um responsável para conferir se o produto enviado está de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. Efetuar o pagamento da contratação conforme proposta da Contratada.

7.3. O Pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis, após recebimento e conferência do objeto.

### **8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

8.1. Serão consideradas aceitáveis as propostas das empresas que atenderem a todos os requisitos mínimos descritos neste Termo de Referência.

8.2. Nas propostas devem estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, deslocamentos, diárias e outros custos inerentes ao fornecimento dos produtos.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A aquisição do objeto será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Juquiá/SP, 27 de junho de 2024.

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

PAPEL TIMBRADO

**ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 31/2024**

A empresa \_\_\_\_\_ com  
sede à \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
propõe à Câmara Municipal de Juquiá o constante no objeto especificado em Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
1	KG	CAFÉ EM GRÃOS	5	R\$
2	KG	CHOCOLATE SEM AÇÚCAR	5	R\$

- a) Valor Total: R\$ \_\_\_\_\_ (extenso)  
b) Condições de Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após recebimento e conferência.  
c) Prazo de entrega do objeto: 05 (cinco) dias úteis, após a data da emissão da ordem de compra.  
d) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.  
e) Representante legal Sr./Sr.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

Carimbo